



ATA DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 005-TP/2022.

Objeto: contratação de empresa do ramo de engenharia civil para executar os serviços referentes a Segunda Fase da Construção do Novo Cemitério Público de Marcelino Vieira-RN, conforme especificações e quantitativos constantes do Projeto Básico que é parte integrante do Edital.

Aos 23 dias do mês de setembro do ano de 2022, às 09h00min, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Marcelino Vieira-RN, Rua Cel. José Marcelino, 109, Centro de Marcelino Vieira-RN, reuniram-se em sessão reservada os Membros da Comissão Permanente de Licitações – CPL, sob a designação para o Ato, do Sr. Franck Jackson de Araújo que desde a abertura do processo presidiu as sessões, acompanhado dos demais Membros a Sra. Maria do Socorro Silvestre, o Sr. Hugo Napoleão Alves Silva e a Sra. Maria Aline de Souza Membros da CPL, nomeados pela Portaria nº. 001 de 03 de janeiro de 2022 do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal. Na data supracitada, após recebimento do Parecer do Ilustre Engenheiro Civil, se reuniram os membros da CPL, para análise e Classificação Final das Propostas e seus anexos apresentadas pelas empresas concorrentes. De posse do Relatório do competente Setor de Engenharia Municipal que analisou minuciosamente as propostas apresentadas e formatou o seu Relatório para servir de parâmetro aos Membros da Comissão Permanente de Licitações - CPL o qual relatou as falhas cometidas pelas empresas. Quanto as empresas abaixo, nada foi relatado pelo engenheiro, estando portanto Classificadas conforme a ordem crescente.

ORD.	VALOR	EMPRESAS CLASSIFICAÇÃO EM ORDEM CRESCENTE
1	515.154,37	A L Limpeza Urbana Ltda. EPP, CNPJ nº 33.681.071/0001-56
2	515.244,14	Paving Obras Eireli. ME, CNPJ nº 35.485.183/0001-67
3	518.147,64	A Casa Construções e Serviços Eireli. ME, CNPJ nº 20.256.412/0001-02
4	518.362,79	Projemaq Construções e Serviços. ME, CNPJ nº 21.784.773/0001-86
5	518.585,96	NTC Construções e Serviços EPP, CNPJ nº 35.858.155/0001-48
6	521.032,85	Pilar Empreendimentos Eireli. ME, CNPJ nº 13.721.826/0001-91
7	521.189,36	Motiva Construções e Serviços EIRELI. ME, CNPJ nº 31.381.604/0001-59
8	521.719,09	Construmais - Construções e Serviços - ME, CNPJ Nº 22.924.281/0001-01
9	521.782,60	MFD Construções e Serviços Ltda. EPP, CNPJ nº 44.137.144/0001-60
10	521.814,54	ATR Viana Construtora Ltda. EPP, CNPJ nº 30.610.589/0001-00
11	522.099,24	MLS Construção Civil Ltda. ME, CNPJ nº 12.102.978/0001-43



12	523.367,55	Nunes Construções de Ed. E O. Urbanísticas Eireli, CNPJ nº 09.181.832/0001-26
13	523.798,72	FL Engenharia Serviços e Empreendimentos Ltda. ME, CNPJ nº 36.783.315/0001-08
14	524.152,72	A B Construções e Serviços Ltda. ME, CNPJ nº 07.161.661/0001-48
15	524.761,79	F J Ciriaco Comercio e Serviços Eireli. ME, CNPJ nº 14.650.895/0001-14
16	525.138,11	Sinai Construções e Serviços Eireli. EPP; CNPJ nº 30.610.555/0001-16
17	525.138,11	Dantas Construções e Serviços Eireli. ME, CNPJ nº 30.706.798/0001-52
18	525.877,86	Pontes Entretenimento Eireli. ME, CNPJ nº 40.141.083/0001-53

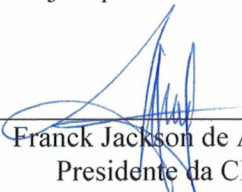
Por cumprir com o solicitado no edital nº 005-TP/2022, cujo objeto é a contratação de empresa do ramo de engenharia civil para executar os serviços referentes a Segunda Fase da Construção do Novo Cemitério Público de Marcelino Vieira-RN, mais especificamente na fase de classificação das propostas, obteve-se o seguinte resultado, por apresentar a melhor e menor Proposta a empresa denominada juridicamente de A L LIMPEZA URBANA LTDA. EPP, CNPJ nº 33.681.071/0001-56, representada por Airon Lucena Araújo Leite com o valor de R\$ 515.154,37 (quinhentos e quinze mil, cento e cinquenta e quatro reais e trinta e sete centavos), seguida das demais conforme quadro acima.

ORD.	VALOR	EMPRESAS DESCLASSIFICADAS EM ORDEM CRESCENTE
1	473.617,20	F. Costa Construções, Serviços e Locações EIRELI, CNPJ nº 37.325.870/0001-40
2	510.249,99	WB Empreendimentos, Serviços e Comercio Eireli. ME. CNPJ nº 28.240.229/0001-12
3	511.610,75	Coesa Locações e Serviços Eireli. EPP, CNPJ Nº 26.947.586/0001-90
4	511.782,93	Construsol Empreendimentos e Serviços Eireli. ME, CNPJ nº 41.284.989/0001-90

Com as informações do relatório do competente Setor de Engenharia Municipal que analisou minuciosamente as propostas apresentadas e formatou o seu relatório para servir de parâmetro aos Membros da CPL, o qual aponta que as empresas F. Costa Construções, Serviços e Locações EIRELI, CNPJ nº 37.325.870/0001-40, a mesma não apresentou os documentos obrigatórios na fase de abertura de proposta “Carta Proposta, infringindo o edital no item 4.11.1 alínea “a”, Demonstrativo de Cálculo do BDI, infringindo o edital no item 4.11.1 alínea “h” e Cronograma Físico-financeiro, infringindo o edital no item 4.11.1 alínea “i”. Constatada as irregularidades, e não sendo fatos de fácil correção, a empresa supra fica DESCLASSIFICADA. Quanto as empresas WB Empreendimentos, Serviços e Comercio Eireli. ME., inscrita no CNPJ nº 28.240.229/0001-12 e Coesa Locações e Serviços Eireli. EPP, CNPJ Nº 26.947.586/0001-90, as mesmas não apresentaram o “Demonstrativo de Cálculo do BDI, por esta falha e outros cálculos, infringindo o edital no item 4.11.1 alínea “h” e conforme relatório de Engenharia, as empresas supra ficam DESCLASSIFICADAS; a empresa Construsol Empreendimentos e Serviços Eireli. ME, inscrita no CNPJ nº 41.284.989/0001-90, a mesma não apresentou documento de “Planilha de Composições de Custos Unitários” infringindo o edital no item 4.11.1 alínea “e”. Após a Classificação e Des-



classificação das propostas e seus anexos, foi formatada a presente ATA. Concluída a presente sessão de Classificação de Propostas, o Presidente comunica a todos que a Ata será publicada no Portal da Transparência Municipal, e nos diários oficiais, da União, Jornal de Grande Circulação e Etc., e que a partir da publicação do extrato nos veículos de comunicação acima, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias uteis para quaisquer interessados possam analisar in loco as propostas e seus resultados, e caso desejem, possam protocolar recurso administrativo contra o resultado, os quais serão publicados, caso não haja protocolos de recursos administrativos, e expirados os prazos, o processo será tramitado a Autoridade Competente Municipal para demais providencias. Sem nada mais a tratar, redijo a presente Ata, que vai assinada por mim e demais Membros a da CPL presentes.



Franck Jackson de Araújo
Presidente da CPL



Hugo Napoleão Alves Silva
Secretário



Maria do Socorro Silvestre
Membro



Maria Aline de Souza
Membro